DECRETO N. 1.673, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Substitui representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sr. Secretário de Assistência Social e do Trabalho de substituir representantes de sua pasta no CMI, para melhor viabilizar resultados nos trabalhos realizados tanto na Secretaria como no referido Conselho conforme o Memorando n. 234/2011 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídas as servidoras Marise Braga de Carvalho e Flávia Domênica Pereira de Lima, representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal do Idoso - CMI, pelas servidoras:

I – Valéria Prestes Teissiere – titular;

II – Elizabete Gonçalves de Aguiar – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.568/2010.

Bertioga, 03 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município